



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, R E S CONSTRUTORA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 40.122.334/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) RUDINEI RESTELATTO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 06/2021, homologado em 12/11/2021, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a

1.1 - O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ANTIGA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA DA RUA MAXIMILIANO ALBERTI, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JARDINÓPOLIS - SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO AO PROCESSO.

1.2 – O presente aditivo fica prorrogado e terá a vigência de 03/08/2022 à 02/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 02 de agosto de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

RUDINEI RESTELATTO
S E R CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos